



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



Veto n.º 03/2026

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: Veto Integral ao projeto de Lei n.º 94/2025, que deu origem ao Autógrafo n.º 127/2025, que "Institui o Programa Municipal de Diversidade da Merenda Escolar, no Município de Rio Branco-Acre, e dá outras providências.

DESPACHO

Cerifico que o Setor de Redação Legislativa renumerou as páginas de fls. 22/38, do Projeto de Lei n.º 94/2025 (apenso), garantindo a ordem cronológica dos documentos, portanto, sanada a diligência requerida às fls. 18, remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 05 de fevereiro de 2026.

Ytamarés Macedo
Diretora Legislativa